



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**01/02/2022**

Edição N° 026



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0027337-15.2020.8.26.0114**

Vistos. Fls. 873/874: Realizado o atendimento ao D. Patrono do recorrente por esta MM. Juíza Assessora da Corregedoria e pelo MM. Juiz Assessor, Dr. Josué Modesto Passos

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1029917-09.2021.8.26.0100**

DESPACHO: Convento o julgamento em diligência. Oficie-se ao 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital a fim de que informe se o imóvel telado foi objeto de loteamento na forma do Decreto-Lei n.º 58 de 1937

### **SEMA - Nº 1027706-58.2020.8.26.0577 - Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **DICOGE 5.1 - OMUNICADO CG Nº 050/2022**

Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 51/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 52/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando a ocorrência de suposta fraude em reconhecimento de firma

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 53/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 54/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 55/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 56/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **CSM - 1008183-26.2020.8.26.0071/50000; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **CSM - 1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **CSM - 1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **CSM - 1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **CSM - 1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da

Res. 551/2011

**CSM - 1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**CSM - 1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**CSM - 1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**SEMA 1.1 - 1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**SEMA 1.1 - 1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**SEMA 1.1 - 1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**SEMA 1.1 - 1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**SEMA 1.1 - 1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**SEMA 1.1 - 1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**SEMA 1.1 - 1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

Suspensão dos prazos processuais



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1000433-12.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1003383-91.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1129977-87.2021.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1137966-47.2021.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - EDITAL Nº 01/2022**

MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0027337-15.2020.8.26.0114**

**Vistos. Fls. 873/874: Realizado o atendimento ao D. Patrono do recorrente por esta MM. Juíza Assessora da Corregedoria e pelo MM. Juiz Assessor, Dr. Josué Modesto Passos**

PROCESSO Nº 0027337-15.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA. DESPACHO: Vistos. Fls. 873/874: Realizado o atendimento ao D. Patrono do recorrente por esta MM. Juíza Assessora da Corregedoria e pelo MM. Juiz Assessor, Dr. Josué Modesto Passos, via teams, em 26 de janeiro de 2022 e não havendo, por ora, nada a ser apreciado nestes autos, tornem-os à DICOGE. Int. São Paulo, 27 de janeiro de 2022. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: CARLOS EDUARDO FERRARI, OAB/SP 98.598, WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA, OAB/SP 377.921, JUAN FELIPE SOUZA, OAB/SP 367.446

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1029917-09.2021.8.26.0100**

**DESPACHO: Convento o julgamento em diligência. Oficie-se ao 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital a fim de que informe se o imóvel telado foi objeto de loteamento na forma do Decreto-Lei n.º 58 de 1937**

PROCESSO Nº 1029917-09.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - HELOISA VILELA BRANCO PERES e OUTROS. DESPACHO: Convento o julgamento em diligência. Oficie-se ao 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital a fim de que informe se o imóvel telado foi objeto de loteamento na forma do Decreto-Lei n.º 58 de 1937. Oportunamente, tornem. São Paulo, 31 de janeiro de 2022. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: VICTORIA CARMIN MUSACHI, OAB/SP 385.875 e MARILENE NOVELLI SIRAGNA, OAB/SP 163.303.

[↑ Voltar ao índice](#)

**SEMA - Nº 1027706-58.2020.8.26.0577 - Processo Digital**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

Nº 1027706-58.2020.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Mmk Participações e Consultoria Empresarial Eireli - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Na hipótese dos autos, versam os autos sobre pedido de providências formulado por MMK Participações e Consultoria Empresarial EIRELI em face do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos, em virtude de discordância manifestada em relação aos valores cobrados a título de emolumentos. Como se vê, no caso concreto, a pretensão não está ligada à prática de ato de registro em sentido estrito. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso, eis que incompetente o Col. Conselho Superior da Magistratura. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. Publique-se. São Paulo, 20 de janeiro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Corregedor Geral) - Advs: João Paulo Buffulin Fontes Rico (OAB: 234908/SP) - Joaquim Benedito Fontes Rico (OAB: 27946/SP) - Katia Correa Lanzilotti (OAB: 302068/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - OMUNICADO CG Nº 050/2022**

**Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade**

COMUNICADO CG Nº 050/2022 PROCESSO CG Nº 2007/4951 A Corregedoria Geral da Justiça determina aos

Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 2º semestre/2021, através do endereço [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.



[↑ Voltar ao índice](#)

#### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 51/2022

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 51/2022 PROCESSO Nº 2021/105233 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do cartão de assinatura de Luiz Antonio Bodini, inscrito no CPF nº 127.xxx.xxx-52, perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci - da referida Comarca, tendo em vista o emprego de documentos falsos para a abertura de firma.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 52/2022

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando a ocorrência de suposta fraude em reconhecimento de firma**

COMUNICADO CG Nº 52/2022 PROCESSO Nº 2021/119542 - CÂNDIDO MOTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando a ocorrência de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Hidetoshi Sogawa, inscrito no CPF nº 214.\*\*\*.\*\*\*-87, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo ATPV, datada de 27/10/2021, que tem por objeto o veículo TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3, 1997/1997, placa AHF0E46, RENAVAM nº 00680061576, em que figura como comprador João Claudio Saraiva Ladeira, inscrito no CPF nº 270.\*\*\*.\*\*\*-79, tendo em vista a utilização de selo falsificado, bem como a escrevente que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia à época dos fatos.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 53/2022

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas**

COMUNICADO CG Nº 53/2022 PROCESSO Nº 2021/101705 - MINAS GERAIS - 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE SACRAMENTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em Procuração Pública, atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Araraquara/SP, lavrada em 20/09/2021, no livro 799, fls. 198/199, na qual figura como outorgantes Fernando Henrique Alves Pereira, inscrito no CPF nº 405.\*\*\*.\*\*\*-85, e Bruna Thaiana Gonçalves Xavier, inscrita no CPF nº 400.\*\*\*.\*\*\*-42, e como procurador Raphael Vieira de Oliveira, inscrito no CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-05, tendo como objeto imóvel inscrito na Matrícula nº 10.585, concernente ao Cartório de Imóveis da Comarca de Sacramento/MG, mediante utilização de impresso nº 0427GAA013363 furtado;

- em autenticação, atribuída ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franca/SP, da cópia do documento de identidade RG nº 48.\*\*\*.\*\*\*, supostamente expedida em 28/05/2018, de Bruna Thaiana Gonçalves Xavier Pereira, inscrita no CPF nº 400.\*\*\*.\*\*\*-42, mediante reutilização de selo nº AU0856AC0526784 pertencente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto/SP, e emprego de carimbo fora do padrão, bem como o escrevente que cerrou o ato nunca laborou na Serventia; - em autenticação, atribuída ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franca/SP, da cópia do documento de identidade RG nº 47.\*\*\*.\*\*\*, supostamente expedida em 14/08/2018, de Fernando Henrique Alves Pereira, inscrito no CPF nº 405.\*\*\*.\*\*\*-85,

mediante reutilização de selo nº AU0856AC0526783 pertencente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto/SP, e emprego de carimbo fora do padrão, bem como o escrevente que cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 54/2022

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 54/2022 PROCESSO Nº 2022/9823 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO acerca da existência de falsa certidão de óbito em nome de Anete Rachid Cury Aubry, matrícula nº 025635 01 55 2021 4 00170 087 0048721 67, tendo em vista que feita baseada em sentença e mandados falsos, com assinatura digital insubsistente do MM. Juiz da respectiva Vara.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 55/2022

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 55/2022 PROCESSO Nº 2022/9989 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas da 1º Zona do Juízo da Comarca de Vitória/ES acerca de suposta fraude nos atos notariais abaixo descritos: - em reconhecimento de firma do promitente vendedor João Carlos Freitas, inscrito no CPF: 117.\*\*\*.\*\*\*-87, em Contrato de Compra e Venda e Posse de Imóvel e Terreno, datado de 16/07/2015, em que figura como promitente comprador Leonardo Silva dos Santos, inscrito no CPF: 134.\*\*.\*\*\*-90, tendo como objeto lote de terreno localizado na Rua Lameirão, quadra y, lote 8, Jardim Nova Almeida, na Comarca de Aracruz/ES, tendo em vista que a assinatura do outorgado não condiz com o nome, bem como mediante uso de sinal público, selo e valores dos atos fora dos padrões adotados pela unidade; - em reconhecimento de firma do promitente comprador Fabio Maykon Mattos Rebello, inscrito no CPF: 102.\*\*\*.\*\*\*-51, em Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda e Posse de Lotes, datado de 05/08/2018, em que figura como promitente vendedor Leonardo Silva dos Santos, inscrito no CPF: 134.\*\*.\*\*\*-90, tendo como objeto lote de terreno localizado na Rua Lameirão, quadra y, lote 8, Jardim Nova Almeida, na Comarca de Aracruz/ES, tendo em vista que o outorgante não possui cartão de firma arquivado na serventia e a assinatura do outorgado não condiz com a que consta em seu cartão de assinatura. Ainda, mediante uso de sinal público, selo e valores dos atos fora dos padrões adotados pela unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 56/2022

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 56/2022 PROCESSO Nº 2022/7161 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 1º Ofício de Parauapebas/PA acerca de suposta fraude em autenticação de cópia de Procuração Pública, lavrada junto ao 2º Serviço Notarial e Registral da 1º Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MS, em 13/08/2021, livro B-0245, fls. 109, em que figura como outorgante Sandro Aparecido de Souza, inscrito no CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*-90, e como outorgado Jonas Gomes Camargo, inscrito no CPF: 997.\*\*\*.\*\*\*-82, tendo como objeto um imóvel localizado na rua D-3, quadra 73, lote 22, Cidade Jardim- Parauapebas/PA, tendo em vista que a Procuração Pública era supostamente falsa

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/01/2022

1008183-26.2020.8.26.0071/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bauru; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1008183-26.2020.8.26.0071; REGISTROS PÚBLICOS; Embargte: Lilza Alice Neme Mobaid; Advogado: Pedro Afonso Kairuz Manoel (OAB: 194258/SP); Advogado: Mauricio Rehder Cesar (OAB: 220833/SP); Advogado: Rodrigo Namiki (OAB: 253744/SP); Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - 1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital**

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/01/2022

Apelação Cível

1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cabreúva; Vara Única; Dúvida; 1001076-35.2019.8.26.0080; Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Cabreúva; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelado: Manoel Arnaldo de Azambuja e Silva; Advogada: Simone Ciriaco Feitosa Stanco (OAB: 162867/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - 1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital**

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jaguariúna; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003835-03.2019.8.26.0296; Registro de Imóveis; Apelante: Nilton Toloi Junior; Advogado: Tiago Pegorari Esposito (OAB: 215940/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna-sp.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - 1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital**

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sumaré; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1007166-05.2020.8.26.0604; Registro de Imóveis; Apelante: Rme Administração e Negócios Imobiliários Spe Ltda; Advogado: Eduardo Augusto de Oliveira (OAB: 139954/SP); Advogado: Yuri Alexieivig Mendes de Almeida (OAB: 309524/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imoveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Sumaré; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com

**CSM - 1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mauá; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1008858-31.2020.8.26.0348; Registro de Imóveis; Apelante: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Companhia Santista de Transportes Coletivos CSTC; Advogado: Julio Cesar Lellis (OAB: 144972/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca Mauá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**CSM - 1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1014029-24.2021.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia; Advogado: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa (OAB: 389313/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**CSM - 1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1021307-10.2021.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: ADRIANA PEAGNO IOKOO.; Advogado: Milton Batista (OAB: 53581/SP); Advogado: Martin Ferreira Batista (OAB: 317562/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**CSM - 1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1023227-19.2021.8.26.0114; Registro

de Imóveis; Apelante: Furlan Participações Ltda; Advogado: Angelo Jose Lumini (OAB: 79218/SP); Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital**

### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/01/2022 1008858-31.2020.8.26.0348; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mauá; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008858-31.2020.8.26.0348; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Companhia Santista de Transportes Coletivos CSTC; Advogado: Julio Cesar Lellis (OAB: 144972/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca Mauá

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital**

### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1023227-19.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1023227-19.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Furlan Participações Ltda; Advogado: Angelo Jose Lumini (OAB: 79218/SP); Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Campinas

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital**

### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1021307-10.2021.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1021307-10.2021.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: ADRIANA PEAGNO IOKOO.; Advogado: Milton Batista (OAB: 53581/SP); Advogado: Martin Ferreira Batista (OAB: 317562/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital**

### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1007166-05.2020.8.26.0604; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Sumaré; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007166-05.2020.8.26.0604; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Rme Administração e Negócios Imobiliários Spe Ltda; Advogado: Eduardo Augusto de Oliveira (OAB: 139954/SP); Advogado: Yuri Alexievig Mendes de Almeida (OAB: 309524/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Sumaré

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital**

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1001076-35.2019.8.26.0080; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Cabreúva; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001076-35.2019.8.26.0080; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Cabreúva; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelado: Manoel Arnaldo de Azambuja e Silva; Advogada: Simone Ciriaco Feitosa Stanco (OAB: 162867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital**

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1003835-03.2019.8.26.0296; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jaguariúna; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003835-03.2019.8.26.0296; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nilton Toloi Junior; Advogado: Tiago Pegorari Esposito (OAB: 215940/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna-sp.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital**

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1014029-24.2021.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1014029-24.2021.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia; Advogado: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa (OAB: 389313/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São José dos Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

## **Suspensão dos prazos processuais**

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/01/2022, autorizou o que segue:

AMERICANA - suspensão dos prazos processuais no dia 28/01/2022.

CAIEIRAS - suspensão dos prazos processuais no período de 31/01/2022 a 02/02/2022.

CAPITAL - FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 20/01/2022, a partir das 18 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data. FRANCISCO MORATO - suspensão dos prazos processuais no período de 31/01/2022 a 02/02/2022.

FRANCO DA ROCHA - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no período de 31/01/2022 a 09/02/2022, devendo ser observado pela comarca o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020, e suspensão dos prazos processuais dos processos digitais no período de 31/01/2022 a 02/02/2022.

JAU - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais dos processos físicos no dia 31/01/2022, devendo ser observado pela comarca o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SANTA ISABEL - suspensão dos prazos processuais dos processos físicos no dia 28/01/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1000433-12.2022.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1000433-12.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Carmela Ribeiro Jacinto - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada para manter o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ARLINDO OLIVEIRA LIMA (OAB 309744/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1003383-91.2022.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1003383-91.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Aridney Loyelo Barcellos - Vistos. Fl. 70: Homologo o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito com fundamento no artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta via administrativa. Certifique-se desde logo o trânsito em julgado em razão da preclusão lógica do direito de recorrer e, feitas as anotações de estilo, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.C. - ADV: ANA CAROLINA CAPINZAIKI DE MORAES NAVARRO (OAB 176586/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1129977-87.2021.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1129977-87.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Diógenes de Castro - Vistos. 1) Fls. 73/81: Recebo o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ANDRÉ LUIS GARCEZ (OAB 413364/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1137966-47.2021.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1137966-47.2021.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Eduardo Augusto Pires - - Mirian Leones de Almeida Pires - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada e, em consequência, mantenho o indeferimento do pedido extrajudicial de usucapião (fls.201/202), determinando o cancelamento da prenotação (item 420.5 do Capítulo XX das NSCGJSP). Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: EDUARDO AUGUSTO PIRES (OAB 164326/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - EDITAL Nº 01/2022**

## **MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LÚCIA MARTINS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS EDITAL Nº 01/2022 PROCURAÇÃO O Doutor Marcelo Benacchio, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de PROCURAÇÃO em nome de Edson Paulo Lacerda Guerreiro CPF. 537.383.148-49, tanto na qualidade de outorgante como na qualidade de outorgado, comunicando a este Juízo,

somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---